



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº. 7/76

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:-


A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido ao Diretor da Secretaria e Servente-Porteiro, funcionários da Câmara Municipal de Mococa, uma gratificação especial no valor de 1 (um) vencimento, respectivamente, a ser pago no mês de dezembro - do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta da verba própria consignada em orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Dezembro de 1977.



Presidente.



Secretario